

**EDITAL**  
Nº 2/2013

**José António Amaro Nunes, Vice -Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público**, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que em reunião camarária de 20 de Dezembro de 2012 foi deliberado aprovar o seguinte tarifário dos serviços respeitantes à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos urbanos:

**SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**

Tarifa fixa	Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
<b>Utilizadores domésticos</b>	3,5 €	<b>2,5 €</b>	Não sujeito
<b>Utilizadores não domésticos</b>	7.20 €	<b>5,7 €</b>	Não sujeito

Tarifa variável	Tarifa atual	Tarifa proposta	IVA
<b>Utilizadores domésticos:</b>			
1º Escalão: até 5 m <sup>3</sup>	-	<b>0,50 €</b>	Não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m <sup>3</sup>	-	<b>1,00 €</b>	Não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup>	-	<b>1,50 €</b>	Não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m <sup>3</sup>	-	<b>2,00 €</b>	Não sujeito
<b>Utilizadores não domésticos:</b>			
		<b>1,50€</b>	Não sujeito

Tarifários especiais	Tarifa
Utilizadores domésticos	
Tarifário social:	Isenção de tarifas fixas

Este tarifário entra em vigor no dia **01.02.2013**.

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicitado em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 9 de janeiro de 2012.

O Vice-Presidente,

Dr. José António Amaro Nunes


